



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 24 de agosto de 2020.

De: Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação

Para: DEL/SAC - Serviço de Apoio às Comissões Permanentes

Referência:

Processo nº 13024/2019

Proposição: Projeto de Lei nº 286/2019

Co-Autor(es):

Leonil, JOSE ADOLFO ALMEIDA AMARAL, Neuzinha de Oliveira, Wanderson Marinho, Vinícius Simões, Waguinho Ito, Luiz Paulo Amorim,

Ementa: Altera a Lei nº 3.571, de 24.01.1989, para dispor sobre a não incidência do Imposto Sobre a transmissão Inter-Vivos - ITBI sobre os imóveis transmitidos mediante titulação ou legitimação por meio dos Programas de Regularização Fundiária da União, do Estado do Espírito Santo e/ou do Município de Vitória.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Designação de Relator

Ação realizada: Conhecimento e Providência

Descrição: Para a CCJ, para designação de relator. Recebido equivocadamente em nosso gabinete.

Próxima Fase: Comissões

Sandro Parrini
Vereador



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 31003200390038003100340034003A005400